

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO № 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Rua Marcio José Rodrigues, nº 41, centro, na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, CEP 86.880-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua José Semes nº 17680 na cidade de São José dos Pinhais/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.063.653/0010-24, neste ato representada por seu representante legal, senhor **ADRIANO CEZAR BEDENDO**, brasileiro, casado, Consultor de Vendas, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.984.070-5, inscrito no CPF/MF, sob nº 695.288.969-87, residente e domiciliado à rua Rosacruz, nº 169, Jardim Higienópolis, na cidade de Maringá/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM**, com fundamento no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666/93, firmar o presente **Termo de Distrato** ao Contrato Administrativo nº 020/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido, em comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 020/2020, celebrado em 09 de junho de 2020, cujo objeto visa a **aquisição de equipamento rodoviário** denominado escavadeira hidráulica nova, ano de fabricação igual ou superior a 2020, proveniente da proposta nº 000599/convenio nº 890963/2019/MAPA/CAIXA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato restam, desde já, distratados.

CLÁSULA SEGUNDA - DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Havendo despesas a serem pagas pela **CONTRATANTE** estas serão pagas integralmente, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver o contrato acima referido, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua publicação que irá rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 020/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ivaiporã-PR.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente distrato, em duas vias de igual teor e



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 EDIÇÃO № 1.838 ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.					
forma, na presença de testemu	ınhas.				
	Ariranha do Ivaí-PR, 27	de maio de 2021			
	Alliallia do Ival I IX, 21	de maio de 2021.			
Thiago Epifânio da Prefeito Municip Contratante		ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA Adriano Cezar Bedendo – Representante Lega Contratada			
Testemunhas:					



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 715/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data início: 22/11/2021 Data Fim: 22/11/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 / 41- 01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes **Veículo Utilizado:** Sprinter **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento ás 12:00 horas no H.C, 02 pacientes com horário de atendimento ás 07:00 horas na HOMPAR, 02 pacientes somente um com acompanhante, com horário de atendimento ás 09:00 horas na HOFTALON, 01 paciente com horário de atendimento ás 12:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 716/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 22/11/2021 Data Fim: 22/11/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 60,50 Valor Total: 60.50

Município de Destino/UF: Londrina/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes. Veículo Utilizado: Sandeiro Placas: BCJ-3243

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para a realização de consulta, sendo 01 paciente com

acompanhante, com horário de atendimento ás 08:00 horas na Clínica AEBEL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 717/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data início: 22/11/2021 Data Fim: 22/11/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Campo Mourão/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 04303 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes Veículo Utilizado: Ford-Ka Placas: BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para consultas medica, tendo em vista 02 pacientes com

horário de atendimento ás 09:15 e ás 09:30 horas no Tomo-Imagem.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 718/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 22/11/2021 Data Fim: 22/11/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Maringá/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Ford-Ka Placas: BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar 03 Psicólogas para a realização de Capacitação.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 719/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação.

Nome do Servidor: Gisele Rodrigues de Oliveira

Data Início: 22/11/2021 Data Fim: 22/11/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 60,50 Valor Total: 60.50

Município de Destino/UF: Maringá/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Ford-Ka Placas: BCH-9051

Objetivo da Viagem: Capacitação NUCRIA (Núcleo de Proteção Criança e Adolescente Vitima de Crime),

com os Psicólogos do Município de Ariranha do Ivaí.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 720/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Jéssica Gonçalves da Silva

Data Início: 22/11/2021 Data Fim: 22/11/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 60,50 Valor Total: 60.50

Município de Destino/UF: Maringá/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Ford-Ka Placas: BCH-9051

Objetivo da Viagem: Participação como ouvinte de escuta especializada, NUCRIA: entrevista

especializada e escuta com Psicólogo Célia Regina Cortelete.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 721/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Maria Anair de Oliveira Félix

Data Início: 22/11/2021 Data Fim: 22/11/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 60,50 Valor Total: 60.50

Município de Destino/UF: Maringá/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Ford-Ka Placas: BCH-9051

Objetivo da Viagem: Capacitação especializada e escuta com Psicóloga Celia Regina Cortelete.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 722/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº948/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo.

Nome do Servidor: Thiago Epifanio da Silva

Data Início: 22/11/2021 Data Fim: 24/11/2021 Diária Ref. Art. 3º. Inciso III. Valor Unitário: 550,00

Valor Total: 1.100,00

Município de Destino/UF: Curitiba / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Chevrolet S10 LTZ Placas: BEY - 8F99

Objetivo da Viagem: Comparecer na Secretaria da Agricultura e do Abastecimento -SEAB na companhia de habitação do Paraná-COHAPAR, no departamento de Gestão do transporte oficial – DETO e ao gabinete do Deputado Cobra repórter para angariar recursos visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí PR-.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 122/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA,** no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor público, UBIRATAN PENTEADO NOGUEIRA, matricula N°173, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Cirurgião Dentista, pertencente á Secretaria Municipal De Saúde, a serem gozadas do dia 27/12/2021 ao dia 25/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 28/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (22/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 123/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA,** no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor público, RONIVALDO GOMES DA SILVA, matricula N°292, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente á Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas do dia 01/12/2021 ao dia 30/12/2021, referente ao período aquisitivo de 12/09/2019 à 11/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (22/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 124/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor público, FERNANDO DOLLA DOS SANTOS, matricula Nº440, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Masculina, pertencente á Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, a serem gozadas do dia 27/12/2021 ao dia 25/01/2022, referente ao período aquisitivo de 10/05/2020 à 09/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (22/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 125/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA,** no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **ALDEMIR SETTE,** matricula N°200, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Motorista D, pertencente á Secretaria Municipal De Manutenção Rodoviária, a serem gozadas do dia 22/12/2021 ao dia 20/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 à 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (22/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 126/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA,** no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor público, JOSE DOS SANTOS PANCHESKI, matricula Nº 693, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, pertencente á Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, a serem gozadas do dia 27/12/2021 ao dia 25/01/2022, referente ao período aquisitivo de 05/04/2020 à 04/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (22/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 127/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA,** no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS à servidora pública, SIRLENE MARTINS DA SILVA RIOS, matricula N°457, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente á Secretaria Municipal De Saúde, a serem gozadas do dia 22/12/2021 ao dia 20/01/2022, referente ao período aquisitivo de 31/01/2020 à 30/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 128/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor público, MANOEL LIMA RIBEIRO, matricula N°184, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Masculina, pertencente á Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, a serem gozadas do dia 22/12/2021 ao dia 20/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (22/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 129/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA,** no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor público, CLAUDIO FERREIRA JOSÉ, matricula N°262, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Masculina, pertencente á Secretaria Municipal De Cultura e Esporte, a serem gozadas do dia 27/12/2021 ao dia 25/01/2022, referente ao período aquisitivo de 21/06/2020 à 20/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (22/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

CONVITE PARA A 1º AUDIÊNCIA PÚBLICA Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí convida os munícipes a participarem da 1ª Audiência Pública da revisão do Plano Diretor Municipal - PDM, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2021, na Câmara Municipal às 16h.

Contamos com sua presença!

JOICE BARDINI BASTOS COORDENADORA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL – ETM THIAGO EPIFANIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Relatório de Gestão Físico-Financeira área da Criança e Adolescente: 5º Bimestre

A organização das informações que compõem o presente relatório da área infanto juvenil tem por objetivo retratar as ações e despesas financeiras na área da criança e adolescente.

O Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

No 5º bimestre de 2021, respectivamente os meses de Setembro e Outubro, houve despesas na Unidade: 10.003 = Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente – FMDCA:

Emp.	Elemento de Despesa	F. de Recurso	Valor	Ação
5189	Serviço Terceiros – Pessoa Jurídica	FIA/Estadual	R\$4.800,00	Capacitação SGD
5841	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$99,60	SCFV
5840	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$43,94	SCFV
5829	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$2.614,55	CEACA
5673	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$774,69	SCFV
5669	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$89,70	SCFV
5485	Serviço Terceiros – Pessoa Jurídica	FIA/Estadual	R\$110,00	SCFV
5483	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$694,98	SCFV
5194	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$424,80	SCFV
5103	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$289,93	SCFV
5102	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$230,52	SCFV
5101	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$499,81	SCFV
5297	Material de Consumo	FIA/Municipal	R\$172,12	SCFV
5296	Material de Consumo	FIA/Municipal	R\$137,51	SCFV
5839	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$15,80	Atenção C/A
5838	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$188,16	Atenção C/A
5837	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$291,06	Atenção C/A
5836	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$285,54	Atenção C/A
5835	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$122,26	Atenção C/A
4422	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$66,15	SCFV
4423	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$28,20	SCFV
4424	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$13,60	SCFV
4428	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$95,80	SCFV
4429	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$5,00	SCFV
4430	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$37,80	SCFV
4300	Material de Consumo	FIA/Municipal	R\$61,38	SCFV
Total de Despesa FMDCA				R\$12.192,90

Houve despesas no Órgão 10 – Sub-função 243 = Valor R\$17.690,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Ariranha do Ivaí, PR, 22 de Novembro de 2021.

Thiago Epifânio da Silva	Maiara Aparecida Cardoso Rodrigues
Prefeito	Presidente do CMDCA